



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2081/2024

DATA: 23 de maio de 2024.

EMENTA: DENOMINA “PRAÇA PROFESSOR SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA” O IMÓVEL PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica denominado “**PRAÇA PROFESSOR SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**”, o imóvel urbano localizado na Rua Santo Izé, nº 145, loteamento Jerusalém, bairro Santa Mônica, neste Município, que se encontra titulado como lotes 01 a 06 da Quadra nº 06, constante da Matrícula nº 51.511 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, 1º Ofício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de maio de 2024.

KARLA GALENDE
PREFEITA